



D E C R E T O NR 069/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO						
0902	INFRA-ESTRUTURA						
0902 26	TRANSPORTE						
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO						
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL						
0902 26 782 0118 1142	CONTR.AMPL.PONTES,PONTIL.BUEIROS						
0902 26 782 0118 1142 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO						
Complemento Rec. Vinculado: 3101-TRANSF.UN.PARA CALAM.PUBLICA							
64258/4	1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF					14.949,16	
0902 26 782 0118 1142 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES						
Complemento Rec. Vinculado: 3101-TRANSF.UN.PARA CALAM.PUBLICA							
44712/9	1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF					45.815,40	
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA						
0902 26 782 0118 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA						
45592/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					200.000,00	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1004	HABITACAO						
1004 16	HABITACAO						
1004 16 481	HABITACAO RURAL						
1004 16 481 0059	POLITICA HABITACIONAL						
1004 16 481 0059 1034	PROGR.HABITACIONAL RUR.						
1004 16 481 0059 1034 45906600000000	CONCES.DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS						
55960/1	1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS					30.000,00	
1004 16 482	HABITACAO URBANA						
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL						
1004 16 482 0059 1035	PROGR.HABITACIONAL URB.						
1004 16 482 0059 1035 45906600000000	CONCES.DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS						
56207/6	1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS					20.000,00	

Total de credito suplementar 310.764,56

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 200.000,00
1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 50.000,00
Total de superavit financeiro 250.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):



1749 OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS

Pag.: 2
14.949,16

e) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):

1749 OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS

45.815,40

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____